

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7ttitl95 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/05/2019 Indicação nº 1689/2019 Protocolo nº 3552/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretários de Estado de Infraestrutura e Logística com cópia ao Excelentíssima Senhora Prefeita de Várzea Grande, a necessidade de viabilizar recurso financeiro para Pavimentação Asfálticas, galerias pluviais, drenagem, meio - fio e sarjetas Bairro Jardim Glória II no município de Várzea Grande-MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de infraestrutura e logística, Marcelo de Oliveira e Silva, Senhora Prefeita de Várzea Grande, a necessidade de viabilizar recurso financeiro para Pavimentação Asfálticas, galerias pluviais, drenagem, meio – fio e sarjetas Bairro Jardim Glória II no município de Várzea Grande-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela à população da região, a necessidade de viabilizar recurso financeiro para Pavimentação Asfálticas, galerias pluviais, drenagem, meio – fio e sarjetas Bairro Jardim Glória II no município de Várzea Grande-MT.

A uma necessidade remente, pois o transtorno que esta sendo causado no período de chuva, é motivo de reclamações dos moradores e motorista que passam pelo local pela falta de pavimentação, fica intransitável devido o excesso de buracos. Salientando ainda que fica impossível a passagem de veículos, em decorrências do período chuvoso a o acúmulo de lamas e poça d'água, grande cratera que se forma na rodovia, e no período de seca a população sofre com a poeira, pois é um direito de todos os cidadãos da região.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos

pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Maio de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual